

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três (30/08/2023), Eu, **GERSON LUIS DO PRADO**, Oficial de Justiça AD-HOC desta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor **JULIO CEZAR VICENTINI**, MM. Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos desta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, extraído dos autos sob o n.º 0004750-92-2016.8.16.0089, em que é deprecante: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, e deprecado: ARACY SOARES REIS / EMBAPINUS EMBALAGENS DE MADEIRAS LTDA-ME / NEIVA APARECIDA DA SILVA REIS dirigi-me no endereço indicado e ai estando, após as formalidades de lei, procedi a **AVALIAÇÃO**, que recaiu no seguinte bem imóvel, pertencente ao executado acima mencionados nos autos: "UM TERRENO COM AREA DE (01) UM ALQUEIRE PAULISTA OU SEJA 24.200,00mts² NO PERIMETRO URBANO DESTA CIDADE COMARCA DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ COM TODAS AS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES CONTANTES NA MATRICULA DE NÚMERO 10.425 DEVIDAMENTE REGISTRADA NO "CRI" DESTA COMARCA, CONTENDO COMO BENFEITORIAS 03 TRÊS BARRACÕES COM PÉ DIRETO EM MADEIRA E COBERTO POR TELHA DE FIBROCIMENTO, TODOS ABERTO, SEM PAREDES ONDE FUNCIONA UMA SERRARIA E ESTOQUE DE MADEIRAS BRUTAS E APARELHADAS, OS BARRACÕES APARTIR DE UMA VIZULIZAÇÃO LEIGA DESTE OFICIAL, DARIA UM TOTAL DE CONTRUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2.000M², EM CONSULTA AOS MEIOS DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES, LEVANDO EM CONSIREÇÃO SUA DEPRESIAÇÃO DE DESGATE PELO TEMPO, SERIA EM TORNO DE R\$ 550.00 REAIS O METRO QUADRADO DE OBRA, QUE PERFAZ UM TOTAL DE R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS) DE OBRA E BENFEITORIAS.

OUTROSSIM CERTIFICO QUE O IMÓVEL AQUI CITADO COMO JÁ FOI DITO ACIMA, ESTA SITUADO EM UMA AREA URBANDA/INDUSTRIAL, QUE TRARIA SEU VALOR DE AVALIAÇÃO PRÓXIMO A R\$ 100.00m² QUE DARIA UM TOTAL DE R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS), SENDO DESTA FORMA O TOTAL AVALIADO DA AREA SERIA DE R\$ 3.500.000,00 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

PESQUISA ESTA FEITA "SEM CUSTO", DE FORMA VERBAL, NOS MEIOS DE CONTRUÇÃO E IMOBILIARIAS DA REGIÃO.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, será devidamente assinado por este Oficial de Justiça.



GERSON LUIS DO PRADO
Oficial de Justiça AD-HOC

Cota a receber
Avaliação de bens imóveis (1º bem)
TOTAL

1 R\$ 420,66
1 R\$ 420,66

31/08/23 - 12:00
CARTORIO DO CÍVEL
Comércio e Anexos

Ed. Celso Dias Ugolini
ESCRIVÃO
Comarca de
IBAITI - Estado do Paraná